



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 4835 de 11 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich, Sidnei Pereira dos Santos e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica ao Centro de Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, no dia 13 a 17 de julho de 2026, colimando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas a Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos, a saber: Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância - EaD, objeto do Processo SEI n.º 0029.018200/2026-48.

Parágrafo único. Tornar sem efeito a Portaria n.º 3753, de 04 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84, em 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 16/06/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73197877** e o código CRC **73FABAD3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.018200/2026-48

SEI nº 73197877